



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899 / Rodovia ERS 135 - Km 72, 200, Cx
Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970
sec.ppggeo@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppggeo

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO DA ARGUIÇÃO (2ª ETAPA) E DA NOTA DE CURRÍCULO (3ª ETAPA) - EDITAL Nº 1/PPGGEO/UFFS/2025

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 2698/GR/UFFS/2023, torna público a divulgação provisória do resultado da arguição (2ª etapa) e da nota de currículo (3ª etapa) para o Processo Seletivo de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo), multicampi (Chapecó-SC e Erechim-RS), com ingresso em 2025.2, conforme normas estabelecidas no Edital Nº 1/PPGGEO/UFFS/2025 e da Resolução 55/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2023.

1 DAS NOTAS NA 2ª ETAPA

1.1 As notas atribuídas aos candidatos na 2ª etapa do processo seletivo foram (em ordem de número de inscrição):

CANDIDATO	NOTA
0032	7,30
0225	0,00*
0432	9,55
0949	7,00
0993	9,75
1087	0,00*
2900	7,75
2960	0,00*
3830	9,65
3972	8,00
4034	10,00
4813	7,95
4925	9,15
5268	10,00
5998	8,47
6046	7,92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899 / Rodovia ERS 135 - Km 72, 200, Cx
Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970
sec.ppggeo@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppggeo

6065	0,00*
7050	0,00*
7532	8,00
7922	8,75
8031	9,20
8902	9,60
9070	10,00
9906	8,50
9954	7,95

1.2 Candidatos com notas marcadas com "*" não atenderam ao item 4.4.2 do edital de seleção.

1.3 Conforme edital, serão considerados aprovados nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,00 (sete vírgula zero zero).

1.4 Conforme edital, apenas os candidatos aprovados na 2ª etapa participarão da 3ª etapa.

2 DAS NOTAS NA 2ª ETAPA

2.1 As notas atribuídas aos candidatos na 3ª etapa do processo seletivo foram (em ordem de número de inscrição):

CANDIDATO	NOTA
0032	2,00
0432	6,50
0949	1,00
0993	2,50
2900	1,00
3830	1,00
3972	1,00
4034	5,50
4813	1,00
4925	1,00
5268	3,00
5998	2,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899 / Rodovia ERS 135 - Km 72, 200, Cx
Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970
sec.ppggeo@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppggeo

6046	2,50
7532	3,00
7922	2,00
8031	0,00
8902	1,50
9070	2,00
9906	1,00
9954	1,00

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

Chapecó-SC e Erechim-RS, 08 de julho de 2025.

ÉVERTON DE MORAES KOZENIESKI
Coordenador do PPGGeo